



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 103/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 177/2017

Processo nº: 23117.008093/2017-65

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 177/2017, publicada no D.O.U. de 08/12/2017, processo administrativo n.º 23117.008093/2017-65, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 11 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 177/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: MAXIFUSO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA – EPP - 01.273.995/0001-27 – Rua Omilio Monteiro Soares, 599 – Vila Fanny – Curitiba PR – 81030000 – Tel: 41 3026-0010 - Representante Legal: Júlio Cesar de Souza CPF:688.798.149-15 RG: 4.106.868-0						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



81	ARRUELA LISA 3/8" CHAPA #18	Belenus	Arruelas	PC	10000	0,08	
82	ARRUELA LISA 5/16" CHAPA #18	Belenus	Arruelas	PC	10000	0,10	
83	BARRA ROSCADO 1/4" COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	Belenus	Barra Roscada	PC	200	2,27	
89	BUCHA S10 (CORPO FEITO EM NYLON POLIAMIDA 6.6 PARA CONCRETO, ALVENARIA). PARA PARAFUSOS DE 5,5 A 8 MM DE DIAMETRO. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA.	Belenus	BuchaS-10	PC	15000	0,04	
90	BUCHA S8 (CORPO FEITO EM NYLON POLIAMIDA 6.6 PARA CONCRETO, ALVENARIA). PARA PARAFUSOS DE 4,8 A 6 MM DE DIAMETRO. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA.	Worker	Bucha S-8	PC	20000	0,04	
101	PORCA SEXTAVADA 1/4"	Belenus	Porcas	UN	10000	0,03	
102	PORCA SEXTAVADA 3/8"	Belenus	Porcas	PC	10000	0,08	
103	PORCA SEXTAVADA 5/16"	Belenus	Porcas	PC	10000	0,06	
160	ABRAÇADEIRA INSULOK COMPRIMENTO: 285MM ; LARGURA 3,5MM; MATERIAL : NYLON 6.6 UV, COR: NATURAL; FAIXA DE TEMPERATURA : 40°C A +85°C ; FLAMABILIDADE: AUTO-EXTINGUÍVEL UL94V-2	SDM	Abraçadeira	UN	8000	0,12	
161	ADESIVO DE SILICONE COM CURA NEUTRA, SEM	Proteg		PC	20	9,99	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>ODOR. PRONTO A USAR. ISENTO DE SOLVENTES. BOAS PROPRIEDADES DE NÃO-ESCORRIMENTO. APLICÁVEL A BAIXAS (+5°C) E ALTAS (+40°C) TEMPERATURAS; CURA RÁPIDA: DEIXA DE FORMAR PELE RAPIDAMENTE, BAIXA RETRAÇÃO NA CURA. APÓS CURA: ELÁSTICO DESDE BAIXAS (-40°C) A ALTAS (+150°C) TEMPERATURAS. EXCELENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AOS EFEITOS DA UMIDADE. ADERE SEM PRIMÁRIO A UMA GRANDE VARIEDADE DE SUBSTRATOS, COMO VIDRO, VIDRO REVESTIDO, ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO INOX, BETÃO, UMA GRANDE VARIEDADE DE PLÁSTICOS E SUBSTRATOS PINTADOS A PÓ. COM RESISTÊNCIA AO ENVELHECIMENTO E RAIOS UV. NÃO CORROSIVO NOS METAIS. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA</p>						
172	<p>PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 3,9X19MM CABEÇA PANELA FENDA RETA. MATERIAL:</p>	Belenus	Parafusos	PC	2000	0,05	

(Handwritten signature and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	AÇO PARA CEMENTAÇÃO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO BRANCO - FE / ZN 5 C1A. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA.						
208	PARAFUSO FENDA PHILIPS; TIPO DE ROSCA AUTOATARRAXANTE TIPO C (DIN 7970); BITOLA 6,3MM; COMPRIMENTO 16MM; DIÂMETRO DA CABEÇA 12,07MM; DIMENSÕES CONFORME DIN 7981; CABEÇA PANELA; PONTA AGULHA, MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO; TRATAMENTO CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO; ACABAMENTO ZINCADO BRANCO; PROPRIEDADES MECÂNICAS CONFORME ISO 2702.	Belenus	Parafusos	PC	1000	0,11	
209	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,8X45MM FENDA COMBINADA CABEÇA PANELA. MATERIAL: AÇO PARA CEMENTAÇÃO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO BRANCO - FE / ZN 5 C1A. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA.	Belenus	Parafusos	PC	30000	0,12	

DS

L



Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em Duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 06 de Dezembro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

MAXIFUSO
Com. Paraf. e Ferragens Ltda

Júlio Cesar de Souza

**MAXIFUSO COMERCIO DE
PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA**
Júlio Cesar de Souza
REPRESENTANTE LEGAL